

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2018

Dispõe sobre as normas de acessibilidade na Câmara Municipal do Recife e dá outras providências.

Art. 1º A Câmara Municipal do Recife, para garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, deverá adotar as seguintes medidas:

I - executar reformas ou ampliações na estrutura física da Câmara Municipal do Recife, de modo a torná-la acessível às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

II - realizar treinamento de funcionários para interpretar a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a fim de atender os surdos;

III - disponibilizar no portal da Câmara Municipal do Recife na internet conteúdo específico para o deficiente visual; e

IV- produzir material impresso do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife em braile para pessoas com deficiência visual.

Parágrafo único. A acessibilidade aos deficientes visuais obedecerá à comunicação e sinalização tátil direcional e de alerta, nos pisos, corrimões, acessos às escadas, elevadores, calçadas, obstáculos suspensos e sinalização sonora.

Art. 2º Será instituída uma Comissão Especial, por ato do Presidente da Câmara Municipal do Recife, com a finalidade de discutir e aprofundar a política de acessibilidade nos recintos da Casa de José Mariano.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do início da próxima legislatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 7 de novembro de 2018.

Missionária Michele Collins

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Matéria que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por finalidade garantir a acessibilidade na Câmara Municipal do Recife - assunto que deve ser tratado como prioridade pelas autoridades públicas - como forma de alcançar a melhoria da

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

qualidade de vida das pessoas, em especial, das com deficiência ou mobilidade reduzida.

Sua relevância é inegável, devendo estar presente nos espaços do Poder Legislativo da nossa cidade, bem como nos seus meios de informação, comunicação, serviços e instalações abertas ao público.

A Proposta enuncia que o Poder Legislativo Municipal deverá adotar medidas, a partir do início da próxima legislatura, a exemplo das reformas ou ampliações na estrutura física, as quais deverão ser executadas de forma que a Casa se torne acessível a essas pessoas.

Esperamos, com a aprovação do Projeto, contribuir para o desenvolvimento inclusivo no nosso município, visto que se trata de medida apropriada para assegurar o acesso, de maneira igualitária, para todas as pessoas. Para atingir o objetivo ora proposto, será criada e composta uma Comissão Especial, com o propósito de discutir e aprofundar a política de acessibilidade nos recintos da Casa de José Mariano.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 7 de novembro de 2018.

Missionária Michele Collins
Vereadora